



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000093/2022

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Global

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Conta 00050

Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 00098

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00940 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES

Endereço RUA PONTA GROSSA 521 CENTRO

CNPJ/CPF 27.465.898/0001-20

Fone (43) 30333030

Cidade APUCARANA

Licitação

Pregao Eletronico

Número

03

Solicitação

Contrato

04

Emissão

09/03/22

Vencimento

09/03/22

Valor Orçado

200.000,00

Saldo Anterior

198.504,00

Valor do Empenho

79.999,00

Saldo Atual

118.505,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	20	REF. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SENDO: 20 MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP MONTADO - PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS COM COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM - SSD 240GB - FONTE PFC ATIVO CERTIFICADORA 80 PLUS; E	2.723,45	54.469,00
02	24	24 MONITORES PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23,8" (WIDESCREEN), CONFORME CONTRATO No 04/2022 - LOTE 1 DO PREGAO ELETRONICO No 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 06/2022.	1.063,75	25.530,00

Local da Entrega

Valor Líquido

79.999,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Ordenador da Despesa
Francley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora

RECIBO setenta e nove mil novecentos e *****

noventa e nove reais *****
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES
RUA PONTA GROSSA 521 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Funç.	SubFunç.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000093 /2022	09.03.22	01	31	020	2020	4490523500	0001	79.999,00

Dados da Liquidação

Número:	4994	Data:	04.04.22	Valor:	78.339,30
---------	------	-------	----------	--------	-----------

Deduções	Valor
Valor Liquido	78.339,30

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
79.999,00	78.339,30	78.339,30	1.659,70

Programação Financeira

Data do Vencimento: 04.04.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

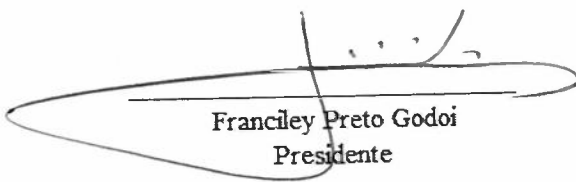
Declaro que recebi a importa setenta e oito mil trezentos e trinta e nove re

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 134

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000093	0 Global	50 449052	78.339,30		78.339,30

Total a Pagar: 78.339,30

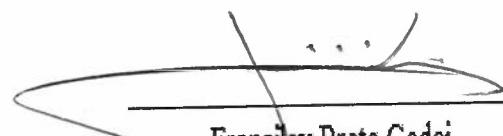
Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 78.339,30
setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e tri
ta centavos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco: 1
Agencia .: 8571-
Nro C/C .: 00000370-0
Cidade ...

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES


Francley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____ Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES
RUA PONTA GROSSA 521 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000093 /2022	09.03.22	01	31	020	2020	4490523500	0001	79.999,00

Dados da Liquidação

Número:	5003	Data:	04.04.22	Valor:	1.659,70
---------	------	-------	----------	--------	----------

Deduções	Valor
Valor Liquido	1.659,70

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
79.999,00	79.999,00	1.659,70	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 04.04.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

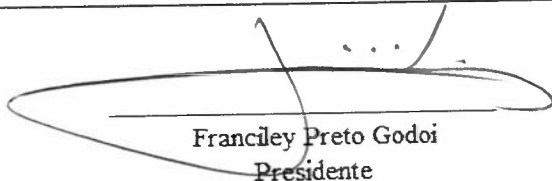
Declaro que recebi a importa um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e se

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEN DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 135

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000093	0 Global	50 449052	1.659,70		1.659,70

Total a Pagar: 1.659,70

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 1.659,70
um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta cent
avos*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco: 1
Agencia .: 8571-
Nro C/C .: 00000370-0
Cidade ...

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES

Francley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____

Credor

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES RUA PONTA GROSSA, 521 CENTRO - 86.800-030 APUCARANA - PR (43) 3033-3030		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.035 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0327 4658 9800 0120 5500 2000 0000 3519 9999 9657 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220073027233 29/03/2022 11:44:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90746891-72		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO		CNPJ 27.465.898/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00		DATA DE EMISSÃO 29/03/2022	
ENDEREÇO PRAÇA JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN - CENTRO CIVICO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.800-970	
MUNICÍPIO APUCARANA		UF PR		FONE / FAX (43) 3420-7000	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:44:25	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS DESONERADO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 79.999,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX TRIB 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 79.999,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000			

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
11633	DESKTOP I3 CORE I5-10400 2.9GHZ MEMÓRIA 8GB SSD M.2 240GB H510 FONTE 400W 80PLUS (*11633)	84715010	0500	5405	UN	20,000	2.723,45	54.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10567	MONITOR LG LED 23.8" 24MK430H 1920x1080 FULL HD HDMI, VGA, HP OUT, VESA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO (8806098345830)	85285220	4500	5405	PC	24,000	1.063,75	25.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS Atesto, para os devidos fins que foram recebidos os materiais e/ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta Câmara Municipal. Em 29 de março de 2022 Nome 1: [Assinatura] Nome 2: [Assinatura]													

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO 93/2022 PREGÃO 03/2022 PROCESSO ADM 06/2022 CONTRATO 04/2022 BANCO DO BRASIL 001 AG 8571-5 C/C 370-0 - CHAVE PIX 27.465.898/0001-20			

Desenvolvido por HDTEC Software (43)3025-4028 www.hdttec.com.br		Impresso em 29/03/2022 às 11:45	
RECEBEMOS DE J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSION: 29/03/2022 VALOR TOTAL: 79999 DESTINATÁRIO: APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL, PRAÇA JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN - CENTRO CIVICO.		NF-e Nº 000.000.035 SÉRIE 2	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 04/2022.

Processo Administrativo nº 06/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Lote 1

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Francilevy Preto Godoi "Poiu", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, Presidente da Câmara Municipal Apucarana, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES ME**, CNPJ nº 27.465.898/0001-20, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 521, centro, Apucarana/PR, neste ato representada pelo Senhor Julio Cezar Archilla, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ponta Grossa, nº 521, centro, Apucarana/PR, RG nº 7.752.698-6 e CPF nº 031.962.109-01, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais legislações aplicáveis, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Lote 1**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Apucarana, a serem adquiridos em sua totalidade, conforme resumo no quadro abaixo e quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 03/2022 – **Lote 1**, que juntamente com a proposta ajustada da **CONTRATADA** (**ANEXO I**), para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição:

Q'TDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
20	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP MONTADO) – PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS C/ COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM – SSD 240GB – FONTE PFC ATIVO CERTIFICADA 80Plus.	PC PS i5 10400/H510MX/SSD 240GB/8GB RAM/GAB/400W	R\$ 2.723,45	R\$ 54.468,00
24	MONITOR PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23.8" (widescreen)	Monitor LG LED 24MK430H-B Full HD 24"	R\$1.063,75	R\$ 25.530,00

1.1.1. A empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES ME** doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com o Pedido de Compras feitas pela **CONTRATANTE**, os itens constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 10.520/2002, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinado digitalmente por
JULIO Cezar Archilla
CPF: 031.962.109-01
Data: 2022.08.11 14:11:11
Assinado digitalmente por
JULIO Cezar Archilla
CPF: 031.962.109-01
Data: 2022.08.11 14:11:11



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Lote 1, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente; Desdobramento: 4.4.90.52.35.00.00 – equipamentos de processamento de dados.

3.3 A alteração na quantidade, objeto deste processo, somente poderá ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), observando-se a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Após o recebimento dos equipamentos e os mesmos em perfeito funcionamento, será realizado o pagamento à empresa vencedora, mediante apresentação de certidões e Nota Fiscal/Fatura. O pagamento será feito através de transferência bancária, sendo a conta bancária do favorecido equivalente aos dados da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA:

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

6

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinatura digital com
certificado digital
emitido por
Autoridade Certificadora
certificada em
2022/07/17 10:00
por
JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 031.962.109-01
Assinatura digital com
certificado digital
emitido por
Autoridade Certificadora
certificada em
2022/07/17 10:00
por
JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 031.962.109-01

-2



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito em sua totalidade no Prédio da Câmara Municipal de Apucarana, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação a ser fornecida pela Contratante, obedecendo aos prazos previstos em edital.

5.2 A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da CONTRATANTE, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

5.3 A vigência do contrato terá o prazo até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.4 O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contrato a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com os equipamentos e demais itens necessário ao fornecimento, substituição e instalação, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

6

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinatura eletrônica de
JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 028.040.040-00
RG: 028.040.040-00
Data: 2022.08.10 10:10:10

-3



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

Ex

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR
SOLUT Multiplo vs.
ou=3286955000104
ou=Presencial, ou=Certificado
PI: A1, cn=JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
Data: 2022.03.08 17:11:13
+0200



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 08 de março de 2022.

PRATO, 08 DE MARÇO DE 2022
Câmara Municipal de Apucarana



Câmara Municipal de Apucarana
Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

JULIO CEZAR
ARCHILLA:031
96210901

Assinado de forma digital por JULIO
CEZAR ARCHILLA:03196210901
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=SP, ou=Multipla vs, ou=23869955000161,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
cn=JULIO CEZAR ARCHILLA:03196210901
Dados: 2022.03.08 17:11:46 -03'00'

J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME
Julio Cezar Archilla
CONTRATADA

Petrônio Cardoso
Fiscal de Contrato

Elaine Miranda
Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Lote 01

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Apucarana, através de seu Presidente infra-assinado Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, do pregoeiro nomeado por meio do Ato da Presidência nº 52/20, Sr. Ivan Lúcio Garcia e demais membros da Comissão de Licitação desta Casa de Leis, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica de que o certame tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente – notadamente as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 06/2022 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática – Lote nº 1 – 20 (vinte) microcomputadores e 24 (vinte e quatro) monitores – material permanente de informática. Desse modo, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022, lote 1, à empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECCÕES ME**, CNPJ nº 27.465.898/0001-20, no valor total de R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2022 de 07/03/2022.

Apucarana, 07 de março de 2022.

Franciley Preto Godoi “Poim”

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 06/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IVAN LUCIO GARCIA
Data de Publicação: 17/02/2022 15:55:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
MICROCOMPUTADOR E MONITORES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Porto Store	Modelo: Próprio vide anexo proposta de preço
Descrição: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP (MONTADO) – PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS C/ COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM – SSD 240GB – FONTE PFC ATIVO CERTIFICADA 80Plus.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.832,11	Valor Total: 56.642,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: LG	Modelo: 24MK430H-B
Descrição: MONITOR PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23,8" (widescreen)			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 973,20	Valor Total: 23.356,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	066	27.465.898/0001-20	97.170,16	79.999,00	Sim
2 LB VILAS BOAS LTDA	023	44.869.722/0001-52	91.812,00	80.000,00	Não
3 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	057	42.580.139/0001-00	97.170,16	81.753,23	Sim
4 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	051	09.170.651/0001-02	100.569,56	89.712,00	Sim
5 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	020	23.964.820/0001-07	97.168,00	91.540,00	Sim
6 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	006	39.935.346/0001-17	138.000,00	138.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
EQUIPAMENTO DE REDE E AC POINT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ubiquiti	Modelo: AP Ac Pro Uap-Ac-Pro
Descrição: ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC WAVE 1, DUAL-BAND, IDEAL PARA SUPOSTAR REDES DE ALTA DENSIDADE E APLICAÇÕES CRÍTICAS.O ACCESS POINT 802.11AC DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO INDOOR OU SEMI-OUTDOOR (EM ÁREAS ABERTAS SOB UMA COBERTURA), COM SUPORTE À TECNOLOGIA WAVE 1 E CAPAZ DE ATINGIR 2 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (3X3 MIMO). O UAP AC PRO PODE ENVIAR SEU SINAL ATÉ 122 METROS DE DISTÂNCIA (NOMINAL), SUPOSTANDO MÚLTIPLOS USUÁRIOS MESMO MAIS LONGE. ESSE AP PODE SER ALIMENTADO VIA POE 802.3AF OU POE 802.3AT, ALÉM DE POSSUIR DUAS INTERFACES LAN 1GBE E UMA PORTA USB, REFERENCIA UBIQUITI AC PRO (UAP AC PRO)			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.127,40	Valor Total: 13.528,80	

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR**

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** Ubiquiti **Modelo:** USW-PRO-48-Poe-BR GEN2
Descrição: SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL CAMADA 3 COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE.- COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45, SENDO 40 PORTAS POE 802.3AT E 8 PORTAS POE 802.3BT, ALÉM DE 4 PORTAS SFP DE 10G. SWITCH 48 PORTAS POE É UM SWITCH GERENCIÁVEL COM 40 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE 802.3AT, 8 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE 802.3BT E 4 PORTAS SFP DE 10G. POSSUI AMPLA VARIEDADE DE RECURSOS COM SUPORTE A CAMADA 3, POR EXEMPLO ROTEAMENTO INTER-VLAN, ROTEAMENTO ESTÁTICO E SERVIDOR DHCP.. ELE PERMITE PELO MENOS 600W DE POTÊNCIA POE COM SUPORTE A ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE VIA MÓDULO SMARTPOWER RPS (USP RPS). O SWITCH TAMBÉM PODE SER MONITORADO E CONFIGURADO DE QUALQUER LUGAR ATRAVÉS DA INTERFACE VIA WEB OU APP PRÓPRIO(REFERENCIA UBIQUITI SW-PRO-48-POE-BR)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 8.881,20 **Valor Total:** 8.881,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	049	27.465.898/0001-20	23.598,88	22.410,00	Sim
2 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	27.913.520/0001-41	23.598,00	22.720,00	Sim
3 LB VILAS BOAS LTDA	047	44.869.722/0001-52	23.510,00	23.300,00	Não
4 CONNECTGOV LTDA	069	38.047.263/0001-29	23.595,00	23.595,00	Sim
5 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	075	09.170.651/0001-02	26.585,38	23.792,00	Sim
6 ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA ME	005	27.050.408/0001-24	46.400,00	46.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
IMPRESSORAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** HP **Modelo:** MFP137NW
Descrição: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOREFERENCIA MARCA: HP MODELO: MFP 137FNW TIPO DE MULTIFUNCIONAL: LASER CONECTIVIDADE: WI-FI TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO SOMENTE PRETO E BRANCO) CONEXÕES: CABO USB E WIFI OU REDE LAN FUNÇÕES: - IMPRIMIR- COPIADORA- DIGITALIZADORA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - PRETO (A4): ATÉ 21 PPM- CARTA: ATÉ 21 PPM PRETO- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS PRETO. COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (A4): ATÉ 21 CPM, RESOLUÇÃO: ATÉ 600 X 600 DPI, NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS SCANNER: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 15 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 6 IPM (CORES), RESOLUÇÃO: ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI ACEITA CARTUCHOS/TONERS COMPATÍVEIS: TIPO DE MÍDIA SUPORTADA: - A4- A5- B5 OFÍCIO- ENVELOPE (DL,C5), CAPACIDADE DE PAPEL SUPORTADO: - SIMPLES- GROSSO- FINO- ALGODÃO- COLORIDO- PRÉ-IMPRESSO- RECICLADO- ETIQUETAS- PAPEL CARTÃO- SULFITE- ARQUIVO- ENVELOPE, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS- BANDEJA DE SAÍDA PARA 30 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO ENSALMENTE A4: DE 5.000 ATÉ 10.000 PÁGINAS SOFTWARE INCLUSO: INSTALADOR COMUM, CONTROLADOR DE IMPRESSÃO V3 COM LITE SM, CONTROLADOR TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO DEMFP, PROGRAMA OCR" VOLTAGEM: 110 VOLTS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZ MEMÓRIA: CAPACIDADE: PADRÃO: 256 MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.805,00 **Valor Total:** 27.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO	019	36.756.134/0001-84	2.283,00	1.805,00	Sim
2 LB VILAS BOAS LTDA	079	44.869.722/0001-52	2.024,00	1.850,00	Não
3 AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	097	12.675.409/0001-97	2.283,91	1.950,00	Sim
4 L F DA ROCHA DAMASCENO	033	39.481.277/0001-19	2.283,91	2.023,99	Sim
5 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	090	09.170.651/0001-02	2.283,91	2.174,00	Sim
6 CONNECTGOV LTDA	024	38.047.263/0001-29	2.280,00	2.280,00	Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR

7	SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS	030	05.807.475/0001-08	2.283,91	2.283,91	Sim
8	ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA ME	093	27.050.408/0001-24	3.500,00	3.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	064	13.383.196/0001-92	2.180,00	1.470,00	Sim
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	042	18.861.730/0001-42	2.283,90	1.569,89	Sim
LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR 08557458940	096	41.474.334/0001-84	2.283,91	1.798,00	Sim

AUTORIDADE: FRANCILEY PRETO GODOY



RAZÃO SOCIAL: J C ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES – ME

CNPJ Nº: 27.465.898/00001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90746891-72

ENDEREÇO: R. PONTA GROSSA, 521 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-030

TELEFONE: (43) 3033-3030

E-MAIL: licita@archilla.com.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 8571-5 CONTA CORRENTE:370-0

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item	Qtde	LOTE 1	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP MONTADO) – PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS C/ COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM – SSD 240GB – FONTE PFC ATIVO CERTIFICADA 80Plus. 1 PROCESSADOR: 1.2 O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS DUAS ÚLTIMAS VERSÕES LANÇADAS NO MERCADO ATÉ A DATA DESTE EDITAL (AM4/LGA1200); 1.3 01 (UM) PROCESSADOR COM NÚCLEO MULTI THREADS (06 NÚCLEOS E 12 THREADS); 7/14nm 1.4 SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS; 1.5 FREQUÊNCIA INTERNA (CLOCK) DE CADA NÚCLEO: MÍNIMA DE 3.6 GHZ CLOCK BOOST OU AUTOMÁTICO; 1.7 MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 4MB - 6MB - Suporte ao DirectX *: 12 - Suporte ao OpenGL *: 4.5 1.8 DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE MEMÓRIA; 1.9 DEVE POSSUIR SUPORTE A PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADO. 2 PLACA MÃE (MOTHERBOARD): 2.0 POSSUIR 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO VGA + DVID/ 5.3 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVE TER PFC ATIVO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 110V/220V	PC PS i5 10400/H510MX/SSD 240GB/8GB RAM/GAB/400W	R\$ 2.723,45	R\$ 54.468,00

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br

	5.3.1. COM MINIMO DE 400 WATTS (CERTIFICADA COM SELO DE EFICIENCIA 80% PLUS). PROTEÇÕES: OVP, OPP, SCP, UVP, OTP, CONECTORES 1X PLACA-MÃE 20+4/ 1X CPU 4+4/ 1X PCIE 8PIN/ 6X SATA/ 3X PATA – COM CABO DE ENERGIA 5.4 – GARANTIA (12 MESES OU MAIS PELO FABRICANTE) 6. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO; 6.1.O OFERTANTE DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESPECIFICAR MARCA E MODELO DE TODOS ITENS DO MICROCOMPUTADOR, ONDE PODEM SER REALIZADAS CONSULTAS DAS EPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO. DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE ESTE ITEM; 8.2 TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER FORNECIDOS SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A CAMARA MUNICIPAL; 9 GARANTIA: 9.1 O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM REGIME ONSITE PARA O COMPUTADOR E 24 MESES PARA FONTE ALIMENTAÇÃO. 9.2 DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUEM PRESTARÁ OS SERVIÇOS DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, CASO ESTE NÃO SEJA PRESTADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, O DOCUMENTO DEVERÁ TAMBÉM ESCLARECER QUEM PRESTARÁ O SERVIÇO E SE O MESMO É DEVIDAMENTE AUTORIZADO;			
--	---	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFEÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 52 L
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: l.cita@archilla.com.br

	9.3 DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ SER REPARADO OU ENVIADO AS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA; 10 OBSERVAÇÕES: 10.1 ACONDICIONAMENTO: 10.1.1 OS EQUIPAMENTOS E OS ACESSÓRIOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM CAIXA E CALÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA SUPOSTAR O EMPILHAMENTO, VIBRAÇÕES E O TRANSPORTE DE MODO QUE SEJAM ENTREGUES COM SEGURANÇA; 10.2 TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVEM SER NOVOS, SEM USO, E ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DO FABRICANTE; 10.3 AS TOMADAS, CABOS E CONECTORES DE ENERGIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O ATUAL PADRÃO BRASILEIRO; 10.5 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERA SER ENTREGUE EM SUA CAIXA ORIGINAL JUNTAMENTE COM MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAIS. HDMI 2.1 COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO OU E AQUITETURA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO NACIONAL; 2.2 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCIE X16; 2.3 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCIE X1; 2.4 BIOS: 2.4.1 DEVE SER PLUG & PLAY, FORNECIDA PELO FABRICANTE É VEDADA QUALQUER SOLUÇÃO EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÃO DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO; 2.5 CONTROLADORAS DE REDE: 2.5.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR 01			
--	---	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: f.cita@archilla.com.br

	(UMA) INTERFACE GIGABIT ETHERNET DE REDE NATIVA NO PADRÃO RJ45, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: 2.5.2 CAPACIDADE DE OPERAR NO FULLDUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES(10/100/1000MBPS); 2.6 CONTROLADORA GRÁFICA: 2.6.1 DEVE PERMITIR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080P; 2.6.2 DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA CONECTOR VGA E HDMI E/OU SUPERIOR. 2.7 INTERFACES: 2.7.1 INTERFACE DE ÁUDIO ESTÉREO INTEGRADO A PLACA-MÃE (ON BOARD) COM ALTO-FALANTE INTERNO E SAÍDA FRONTAL COM CONECTOR P 2; 2.7.2 MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, DESTAS PELO MENOS2 (DUAS) PORTAS VERSÃO 3.0; 2.7.2.1 NÃO SERÃO ACEITOS HUBS USB PARA A CONTAGEM DE INTERFACES USB LIVRES. 3 ARMAZENAMENTO: 3.1 01 (UMA) UNIDADE SSD/NVME M2 . A UNIDADE SSD DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADES DE 500 MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO (OU SUPERIORES); 2 ANOS DE GARANTIA OU MAIS, EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): MÍNIMO 1.0 MILHÕES DE HORAS. 4 MEMÓRIA RAM: 4.1 MÍNIMO DE 8GB (OITO GIGABYTES) DDR4:(ocupando 1 Slot da placa) 4.2 DISSIPADORES DE CALOR PASSIVO EM CADA MODULO; 4.3 AS MEMÓRIAS DEVEM SER DO TIPO 2.666MHZ/3600mhz OU SUPERIOR; 4.4 OS PENTES DE MEMÓRIA OFERTADOS DEVERÃO SER ITENS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/PLACA MÃE/PROCESSADOR. 5 GABINETE:			
--	---	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES

CNPJ: 27.465.898/0001-20

I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Pontal Grossa, 521

Cidade: Apucarana - PR

Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: j.c.archilla@archilla.com.br

		5.1 DEVE SER NA COR PRETA (PREDOMINÂNCIA) FONTE NA PARTE INFERIOR (PREFERENCIALMENTE) CONFOME NOVOS MODELOS DE REFRIGERAÇÃO 5.2 O GABINETE DEVE TER CARACTERÍSTICAS, COLOCAÇÃO/FIXAÇÃO E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, SSD, PLACAS DE EXPANSÃO TIPO PCI, SENDO ACEITO A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS NO DISCO RÍGIDO. SERVIÇOS OBRIGATORIOS: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SER ENTREGUE À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA DPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RUA PRACA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25ª			
2	24	MONITOR PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23.8" (widescreen) • RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920 X 1080P. • FREQUENCIA DE 75HZ • PADRÃO VESA: 75X75 / 100X100. (PARA SUPORTES) • TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5 MS (GTG) • CONTRASTE MÍNIMO DE 5.000.000 : 1 (DC - DINÂMICO) OU 1.000 : 1 (TÍPICO - ESTÁTICO) • ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170° HORIZONTAL E 160° VERTICAL. • NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES DE ENTRADA DO SINAL DE VÍDEO: DVI / DISPLAYPORT / HDMI / VGA (D-SUB15). • FONTE INTERNA E CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ VIR COM PLUGUE NO NOVO PADRÃO BRASIL (NORMA ABNT NBR 14136). • CABO DE CONEXÃO HDMI/DVI/DP INCLUSO. (COMPATÍVEL COM ITEM 1 DESTA EDITAL.) • GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	Monitor LG LED 24MK430H-B Full HD 24"	R\$ 1.063,75	R\$ 25.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.999,00 (Setenta e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)					

Item	Qtde	LOTE 2	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	ACCESS POINT Wi-Fi 5 802.11AC WAVE 1, DUALBAND IDEAL PARA SUPOSTAR REDES DE ALTA DENSIDADE E APLICAÇÕES CRÍTICAS. O ACCESS POINT 802.11AC DE ALTO	Roteador Ubiquiti Unifi AP Ac Pro Uap-Ac-Pro 2.4 GHZ/5 GHZ - Branco	R\$ 1.156,88	R\$ 13.882,50

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 52 L
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 85800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: j.c.a@archilla.com.br



		DESEMPENHO. PARA USO INDOOR OU SEMIOUTDOOR (EM ÁREAS ABERTAS SOB UMA COBERTURA), COM SUPORTE À TECNOLOGIA WAVE 1 E CAPAZ DE ATINGIR +2 Gbps DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHz (3X3 MIMO) E 2.4 GHz (3X3 MIMO). O UAP AC PRO PODE ENVIAR SEU SINAL ATÉ 122 METROS DE DISTÂNCIA (NOMINAL), SUPORTANDO MÚLTIPLOS USUÁRIOS MESMO MAIS LONGE. ESSE AP PODE SER ALIMENTADO VIA POE 802.3AF OU POE+ 802.3AT, ALÉM DE POSSUIR DUAS INTERFACES LAN 1GBE E UMA PORTA USB. REFERENCIA UBIQUITI AC PRO (UAP AC PRO) COM GERENCIAMENTO VIA WEB ATRAVEZ DA APLICAÇÃO UNIFI NETWORK. (COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA PRÉ EXISTENTE NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL)			
2	1	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL CAMADA 3 COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE. - COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45, SENDO 40 PORTAS POE+ 802.3AT E 8 PORTAS POE++ 802.3BT. ALÉM DE 4 PORTAS SFP+ DE 10G. SWITCH 48 PORTAS POE É UM SWITCH GERENCIÁVEL COM 40 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE+ 802.3AT, 8 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE++ 802.3BT E 4 PORTAS SFP+ DE 10G. POSSUI AMPLA VARIEDADE DE RECURSOS COM SUPORTE A CAMADA 3. POR EXEMPLO, ROTEAMENTO INTER-VLAN, ROTEAMENTO ESTÁTICO E SERVIDOR DHCP. ELE PERMITE PELO MENOS 600W DE POTÊNCIA POE COM SUPORTE A ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE VIA MÓDULO SMARTPOWER RPS (USP RPS). O SWITCH TAMBÉM PODE SER MONITORADO E CONFIGURADO DE QUALQUER LUGAR ATRAVÉS DA INTERFACE VIA WEB OU APP PRÓPRIO (REFERENCIA UBIQUITI SW-PRO-48-POE-BR)	Ubiquiti USW-PRO-48-Poe-BR GEN2 Unifi Switch 4P 10G 48P Giga Poe	R\$ 8.527,50	R\$ 8.527,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois mil, Quatrocentos e Dez Reais.)					

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Pontal Grossa, 52
Cidade: Açucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: luis@jca.com.br



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Idem edital.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem Edital

GARANTIA: Idem edital.

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.
- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.
- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Apucarana, 03 de março de 2022.

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
ARCHILLA:031962109-1
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=AC
SOCIETI Multipla v5,
ou=2386965500104,
ou=Presencial, ou=Certificado
PE A1, cn=JULIO CEZAR
ARCHILLA:031962109-1
Data: 2022.03.16 04:00:00

JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: Administrador

RG nº 7.752.698-6

CPF nº 031.962.109-0

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES

CNPJ: 27.465.898/0001-20

I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521

Cidade: Apucarana - PR

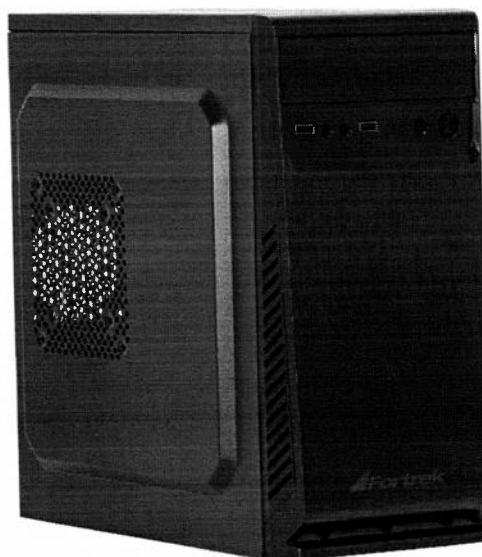
Bairro: Centro - CEP: 85800-030

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: jca@jca.com.br

CATÁLOGO ITEM 1 LOTE 1



DESCRIÇÃO TÉCNICA

- 1X Placa Mãe Biostar H510MX/E 2.0 Intel Soquete LGA 1200
- 1X Processador Intel Core i5-10400 2.9GHz LGA 1200 12MB
- 1X Memória Kingston Fury Beast DDR4 8GB 2666MHz
- 1X SSD M.2 Adata SU650 240GB
- 1X Fonte ATX KCAS 400W Full Range 80 Plus White PFC Ativo AEROCOOL
- 1X Gabinete ATX SC501BK Preto FORTREK

J L PEREIRA ARCHILLA
CNPJ: 78.556.156/0001-40
I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: contato@portostore.com.br
Site www.portostore.com.br

LG MONITORS



24MK430H-B

24" Class Full HD IPS LED Monitor



PRODUCT FEATURES

DISPLAY

Size (in.)	23.8 Inch
Size (cm.)	60.4 cm
Resolution	1920 x 1080
Panel Type	IPS
Aspect Ratio	16:9
Brightness (Typ.)	250 cd/m ²
Color Gamut (Typ.)	NTSC 72% (CIE1931)
Contrast Ratio (Typ.)	1000:1
Response Time	5ms (GtG at Faster)
Viewing Angle (CR≥10)	178°(R/L), 178°(U/D)

SPECIAL FEATURES

HDR 10	NO
Flicker Safe	YES
Reader Mode	YES
RADEON FreeSync™	YES
Black Stabilizer	YES
Smart Energy Saving	YES

SOUND

Speaker	NO
Spaker_Output (unit)	N/A
Speaker_Channel	N/A

CONNECTIVITY

D-SUB	YES(1ea)
DVI	NO
HDMI	YES(1ea)
Display Port	NO
USB-C	NO
Headphone Out	YES

MECHANICAL

Wall Mountable	75 x 75 mm
----------------	------------

DIMENSIONS / WEIGHT

With Stand (W x H x D)	555.0 x 421.0 x 181.9 mm
Without Stand (W x H x D)	555.0 x 330.9 x 38.4 mm
Shipping Dimension (W x H x D)	688 x 390 x 124 mm
Weight with Stand	3.1 KG
Weight without Stand	2.8 KG
Shipping Weight	4.2 KG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR BABY	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 16:16:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.465.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOSTARBABY@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-8043/ (43) 3048-1744
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 16:16:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES
CNPJ: 27.465.898/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:35 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **F804.560F.A2F8.B20D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.465.898/0001-20
Razão Social: JC ARCHILLIA COMERCIO DE CONFECCOES ME
Endereço: R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA 1065 SALA 01 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202114334368658

Informação obtida em 18/02/2022 16:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025443305-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.465.898/0001-20**
Nome: **J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.465.898/0001-20

Certidão nº: 52220756/2021

Expedição: 09/11/2021, às 09:17:03

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.465.898/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 16101/2022

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1345001 - J.C.ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20

Endereço: Rua PONTA GROSSA, 521

Complemento: *****

Bairro: SEDE CENTRO

CEP: 86.800-030

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/03/2022	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2022	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 09 de março de 2022.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 006 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	8571 / 00000000370-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	J C ARCHILLA COM DE CONFECÇÕES
CPF/CNPJ:	27.465.898/0001-20
Valor:	R\$ 79.999,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	J C ARCHILLA COM DE CONF
Histórico:	J C ARCHILLA COM DE CONF

Data de débito:	06/04/2022
Data / Hora da operação:	06/04/2022 12:58:16

Código da operação:	00154235
Chave de segurança:	R5E3HXHK250HLOGH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Franciley Preto Godoi Polm
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana